

O Senado aprovou nesta quinta-feira (25) projeto ([PL 4.726/2020](#)) que permite que as cooperativas de prestação de serviços de representação comercial excluam da base de cálculo da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins os valores repassados aos seus cooperados em decorrência de serviços prestados em nome da cooperativa. O texto, do senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e relatado por Vanderlan Cardoso (PSD-GO), segue para a Câmara dos Deputados.

Fonte: Agência Senado, em 26.11.2021